



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1635 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

FEIRA DO LIVRO DE ORLÂNDIA 2023

Leitura é sorrir com os olhos abertos

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA



08/08

8h | 10h | 14h
Show Musical Infantil
"Mickey e seus amigos"
19h
Abertura Oficial da Feira
e Palestra com
FABRÍCIO CARPINEJAR



09/08

8h | 10h | 14h
Julinho Sertão apresenta
Show Literomusical
"Desenhando de Tudo"
19h
SÉRGIO REIS



10/08

8h | 10h | 14h
Sérgio Serrano
apresenta "A misteriosa
Caixa do Contador de
Histórias"
19h
TONI GARRIDO



11/08

8h | 10h | 14h
Sérgio Serrano apresenta
"A misteriosa Caixa do
Contador de Histórias"
19h
JOVEM GUARDA



12/08

10h às 12h
Apresentação das
Escolas de Dança
19h
JORGE ARAGÃO

**De 08 a 12
de agosto
na Praça
Mário Furtado**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

Projeto "Horta Educativa"

Mais uma escola da rede municipal de ensino, realizou a colheita e doação das verduras, cultivadas através do Projeto "Horta Educativa", desta vez, os alunos da EMEB Elaine, receberam o representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Quassim, juntamente com Sandra Darini e Wanderleia, representantes do Fundo Social de Solidariedade.

Todas as verduras colhidas serão enviadas à Casa de Apoio "Sueli Helena Favaro", em Barretos.



Orlândia participou de Festival de Atletismo para jovens



Aconteceu neste domingo (07), no Espigão, em São Joaquim da Barra, um Festival de Atletismo para jovens. A cidade de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Esportes, marcou presença, com atletas que estiveram acompanhados pelo multicampeão e atleta da Seleção Máster de Atletismo, Washington Ribeiro.

Uma manhã de muito aprendizado e interatividade, com jovens atletas de várias cidades da região.

Alunos de Orândia visitaram obras de arte em São Paulo



Os alunos dos 8º e 9ºanos, da EMEB Pedro Bordignon Neto - Unidade I, visitaram na última semana, o Museu da Língua Portuguesa, na cidade São Paulo. Durante o passeio, conheceram a exposição das obras do designer e fotógrafo japonês, Tanaka Tatsuya, expostas pela primeira vez na América Latina, ao qual reúnem cenas do Japão moderno e tradicional. Por fim, visitaram o mirante do Sesc, localizado na Avenida Paulista.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 30.250/23**

de 07 de Agosto de 2023.

*“INSTAURA processo administrativo em face da empresa **LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 20.053.796/0001-58 que firmou Contrato Administrativo com o Município em 19.04.2022, decorrente da Tomada de Preços n.º 04/2022 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de revitalização e melhorias na praça Homero Vieira “Espelho D` água” no Município de Orlandia), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (cláusula décima primeira, da rescisão e sanções, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de inexecução contratual (abandono da obra)”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO que houve a rescisão unilateral do Contrato Administrativo com fundamento nos artigos 77, 78, incisos I e V e 79, todos da Lei Federal 8.666/93, em decorrência do abandono da obra;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo em face da empresa **LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 20.053.796/0001-58, visando apurar a aplicação de eventuais penalidades contratuais e legais (cláusula décima primeira, da rescisão e sanções, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de inexecução contratual (abandono da obra);

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I - Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo “B”, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4-SSP/SP;

II - Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-

SSP/SP;

III - Maria Clara da Silva, Ajudante Operacional, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 62.035.726-5-SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Vinicius Aparecido de Faria;

§ 2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 07 de Agosto de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 30.244**DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, a **SRA. ISIS FELICE DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”.**

P O R T A R I A Nº 30.245**DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, a **SRA. IVEL FELICE DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”.**

P O R T A R I A Nº 30.246**DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, a **SRA. CLÁUDIA RENATA DIAS GUILHERME DOS REIS**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”.**

P O R T A R I A Nº 30.247**DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, a **SRA. LILIANA MARQUES**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”.**

P O R T A R I A Nº 30.248**DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, a **SRA. LARISSA FRIZI BRANCO**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”.**

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Outros atos de concurso/processo seletivo****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 01 DE 14 DE JULHO DE 2023.****INGLÊS****Lista de inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

Nº Inscrição	Nome	RG	Situação
1	Mariany Cristine Cavatão de Souza	45.873.863-3	Deferida
2	Cláudia Aparecida Ferreira Masson	26.434.727-4	Deferida
3	Tainá Galvão Silva	41.413.881-8	Deferida

4	Ana Carolina Leme Banionis	41.065.814-5	Deferida
5	Gerusa Agosti	22.729.665-5	Deferida
6	Izabel Cristina Mendes de Almeida	17.884.605-3	Deferida
7	Camila Ferreira Barbosa	45.898.452-8	Deferida
8	Fabiane Leoni	42.674.536-X	Deferida
9	Daniel Morette	40.358.540-5	Deferida

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 01 DE 14 DE JULHO DE 2023. PORTUGUÊS

Lista de inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome	RG	Situação
1	Mariany Cristina Cavatão de Souza	45.873.863-3	Deferida
2	Cláudia Aparecida Ferreira Masson	26.434.727-4	Deferida
3	Tainá Galvão Silva	41.413.881-8	Deferida
4	Ana Carolina Leme Banionis	41.065.814-5	Deferida
5	Eliana Regina Monuti de Matos	13.894.429-5	Deferida
6	Tatiane de Cássia Estevam Oliveira	33.461.014-X	Deferida
7	Ana Maria Raimundo Ribeiro	24.772.423-3	Deferida
8	Michele Crivelaro	40.435.920-6	Deferida
9	Alicia de Carvalho Belato Pessinato	41.623.373-9	Deferida
10	Cristina Costa Maurício	16.923.881-7	Deferida
11	Izabel Cistina Mendes de Almeida	17.884.605-3	Deferida
12	Alessandra Perpétua da Silva Rosa	30.840.667-9	Deferida
13	Vanessa Alves Michel	40.938.301-6	Deferida
14	Camila Ferreira Barbosa	45.898.452-8	Deferida
15	Daniele de Carvalho Alves	56.161.707-7	Deferida
16	Daniel Morette	40.358.540-5	Deferida
17	Maria Aparecida Tosta Torlini	14.210.208-8	Deferida

Resultados

EDITAL RESULTADO FINAL DE APROVADOS - RETIFICADO - CANDIDATO SUB JUDICE

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo 1001525-49.2023.8.26-0404, publica-se a Retificação do Resultado Final de Aprovados, tornando-se o candidato Felipe Correa de Melo aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Orlandia, no cargo de Guarda Civil Municipal - Masculino.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
422007073	Felipe Correa de Melo	24	Aprovado	5º

Torna pública, ainda, que em razão da alteração acima, os candidatos classificados a partir das posições seguintes do candidato, ora incluído/retificado, ficam reclassificados.

INSTITUTO CONSULPLAN

Convocação

PORTARIA Nº 30.249 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **02/2022**, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica

Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. **02/2022** relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual;
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar

Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 07 de AGOSTO de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I - PORTARIA Nº 30.249/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Lucas Toffetti Dias	30.219.899-4	ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	21º
Cíntia Gonçalves Munhoz	40.086.122-7	ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	22º
Luciene Spigolon Mizuguchi Da Silva	47.107.604-1	ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23º
Vanesa Amélia Silva Araújo	28.916.828-4	ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	24º
Selma Luiza Nascimento Silva	30.778.204-9	ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	25º

Licitações e Contratos

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 132/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONTROLE DE ARBOVIROSES, ROEDORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS PARA USO DO SETOR DE CONTROLE DE VETORES, que ocorreria em 17/08/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 07 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do TOMADA DE PREÇO 09/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DA PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE “CYRO ARMANDO CATTI PRETA”, COM

RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVÊNIO ST/DADETUR Nº 236/2022, que ocorreria em 22/08/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 07 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 07 de agosto de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº185/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

CONTRATADA: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ 39.490.508/0001-50.

DESPACHO

1. Diante da documentação que acompanha este expediente, nos termos do pedido do órgão requisitante e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO** o aditamento do contrato acima descrito em até **25% (vinte e cinco por cento)** de seu quantitativo original, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Seja a empresa contratada notificada a complementar sua garantia contratual na quantia de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado (acréscimo de até 25% do valor original).

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRE-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 07 de Agosto (08) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATADA: IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlandia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **09 de Agosto (08) de 2023 - termo inicial - até 09 de Agosto (08) de 2024 - termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, **a incidir a partir de 09 de Agosto (08) de 2023**, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93, item X, subitem 5 do edital do certame e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5, o que totalizou 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRE-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2020, celebrado entre o **Município de Orlandia** e o **Hospital Beneficente Santo Antônio**, com fundamento no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, com a finalidade de reajustar os valores, com base no índice de correção monetária IPCA/IBGE, apurado nos 12 (doze) últimos meses (junho/2022 a junho/2023). Valor total anual do convênio reajustado: **R\$ 5.056.382,65** (cinco milhões e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 02/2020 e respectivos Termos de Aditamentos. Orlandia, 07 de agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflíio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005